



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE  
RESOLUÇÃO NR 14  
DE 21 DE JUNHO DE 1971

APROVA O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O PREMEM -PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º - FICA APROVADO O CONVÊNIO CELEBRADO AOS Vinte e Sete (27) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1971, ENTRE O PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO - PREMEM - E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

ARTIGO 2º - É O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A OFERECER AO PREMEM AS GARANTIAS FINANCEIRAS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO APROVADO POR ESTA RESOLUÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE /  
SUA APROVAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE JUNHO DE 1971

VEREADOR ZOLEY SANTOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 21 DE JUNHO DE 1971

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA  
1º SECRETÁRIO.-